

65001592, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Agosto de 2025 a 08 de Setembro de 2025, substituir **LITZA GUIMARAES LOPES**, matrícula nº 14472121, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLANEJAMENTO GESTAO.

AFONSO BANDEIRA FLORENCE
CASA CIVIL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 257 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, em e conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0032047-41 e considerando o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, Edital SAEB Nº 002/2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 22/07/2025, **RESOLVE**:

Art. 1 - PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção de candidatos para os preenchimentos de vagas sob o Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, a forma e condições previstas na legislação indicada no preâmbulo, constituída pela Portaria nº 205, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de julho de 2025.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as as disposições em contrário.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 258 DE 14 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições, em conformidade com o processo SEI nº 009.0178.2025.0032047-41 e cumprindo o disposto no Capítulo 8, do Edital de Abertura das Inscrições - 002/2025, publicado no DOE de 22/07/2025, **RESOLVE**:

1. Publicar relação Final da Avaliação Curricular no site: www.saeб.ba.gov.br, Convocando para entrega de documentos para comprovação das informações prestadas no momento da inscrição.
2. Os Candidatos deverão encaminhar cópias dos documentos a serem entregues pessoalmente no Protocolo ou postadas via SEDEX, no período 18/08/2025 a 25/08/2025, à Secretaria da Administração do Estado da Bahia - Ref.: Avaliação Curricular/Processo Seletivo Simplificado, endereço 2ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, nº 200, CAB, CEP 41.745-003, Salvador-BA.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
Secretário da Administração

Portaria Nº 00969784 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SAEB.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
18312545	MARINA ZENHA COSTA	Esp política públic gestão governamental	07.08.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00969655 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440139	MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	23.05.2016/22.05.2021	22.12.2025	31.12.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00969648 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
09440139	MARCYA KAROLYNA TEIXEIRA RAMOS	23.05.2016/22.05.2021	22.09.2025	10.10.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00970067 de 14 de Agosto de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20312068	MARIA APARECIDA LEMOS TRIPODI	01.12.2018/30.11.2023	08.09.2025	19.09.2025

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 12/08/2025

Processo SEI nº: 009.0287.2024.0056587-01. **Requerente:** Associação dos Militares Estaduais de Carreira da Bahia - AMEC. **Assunto:** Inscrição junto ao Cadastro Central de Consignatárias do Poder Executivo do Estado da Bahia. **Decisão:** **AUTORIZO**, com fulcro no art. 6º, e seus incisos, do Decreto nº 17.251/2016 c/c art. 57, § único da Lei Estadual nº 6.677/94.

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - CETRAN

Nos termos e em conformidade com os dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que este Conselho julgou em sessão ordinária do dia 06 DE AGOSTO DE 2025, os recursos elencados abaixo, proferindo as seguintes decisões:

	ANO	RecursoCE-TRAN	Processo Original	Artigo	Recorrente	RECORRIDO	Conselheiro Relator	Decisão
1.	2023	1994	2414/2023	203,V	FERNANDA DE ARAUJO BONFIM	JARI CAMAÇARI	Leandro Miranda Correia	Não Provido
2.	2023	2776	35187/2023	167	IONE CARVALHO PIMENTEL DE OLIVEIRA	3ªJARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
3.	2023	2777	35229/2023	181, XVII	EVACI MARIA SANTOS DE SANTANA	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Conhecido, Apócrifo
4.	2023	2781	35995/2023	193	LUIS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	5ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Provido, Cerceamento de Defesa
5.	2023	2782	35996/2023	193	LUIS EDUARDO ALMEIDA SANTOS	4ª JARI TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Provido, Cerceamento de Defesa
6.	2023	2795	36148/2023	181, XVII	JUAREZ ROCHA DOS REIS	1ª JARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido
7.	2023	2797	36495/2023	181, XVII	ALDO RAMON BRITO DE ALMEIDAAdv.Lucas Ribeiro Nery OAB-Ba Nº51.630	4ªJARI/TRANSALVADOR	Leandro Miranda Correia	Não Provido